

(iv) as procurações não poderão ser substabelecidas, exceto as de foro, e sob pena de nulidade deverão ter validade de até 1 ano
 (v) assinar cheques, ordens de pagamento e efetuar saques, até o limite de 50 (cinquenta) salários mínimos; e
 (vi) transferir sem limite de valores, quantias entre contas da mesma titularidade da empresa.
Parágrafo Quarto. A Companhia poderá ser representada por dois Diretores, com poderes específicos e especiais, agindo em conjunto nas seguintes circunstâncias: (i) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para tanto nomear prepostos; (ii) abrir e encerrar quaisquer contas bancárias, bem como requisitar talões de cheques; (iii) representar a Companhia junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carterias, bem como perante o Banco Central do Brasil; (iv) assinar cheques, ordens de pagamento, efetuar saques, letras de câmbio, endossar documentos para depósitos, movimentar conta por meio eletrônico, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da Companhia; (v) receber e dar quitação de quantias ou valores; (vi) assinar contratos de interesse da Companhia, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais; e (vii) assinar cheques, ordens de pagamento e efetuar saques, sendo que para valores superiores a 500 (quinhentos) salários mínimos, os Diretores deverão obter a anuência do Diretor Presidente.
Parágrafo Quinto. Fica vedado a qualquer Diretor, isoladamente ou em conjunto, assinar, em nome da Companhia, todo e qualquer documento que diga respeito a negócios alheios ao objetivo social.
Parágrafo Sexto. As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, e deverão prever, obrigatoriamente (i) os poderes específicos dos procuradores; e (ii) o prazo de validade do instrumento de mandato de até 1 ano.

Artigo 26. O Diretor Presidente é responsável por:
 (i) representar a Companhia, ativa e passiva, judicial e extrajudicial;
 (ii) administrar todos os negócios e atividades da Companhia;
 (iii) presidir as reuniões da Diretoria;
 (iv) monitorar as atividades dos demais Diretores;
 (v) executar a diretriz estratégica da Companhia, reportando-se, diretamente, ao Conselho de Administração, conduzindo sua gestão para garantir a execução dos resultados planejados da Companhia, conforme orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
 (vi) preservar valores éticos, a imagem, reputação e materializar a visão da Companhia em projetos implementados; e
 (vii) zelar, solidariamente com o Diretor Financeiro, pela adoção das melhores práticas contábeis, que apontem de forma fidedigna a variação patrimonial da Companhia, bem como seus registros, riscos e conciliações.

Artigo 27. O Diretor Comercial é responsável pelas negociações e estratégias comerciais com os fornecedores, adquirindo produtos para revenda, com estratégia de precificação adequada, visando atingir o mix, receita e margem de produto planejadas.
Artigo 28. O Diretor Novo Mundo Digital é responsável pelos canais de E-commerce, Televendas, Marketplace, Aplicativos de vendas, liderando as operações digitais da Companhia, bem como a área de Tecnologia da Informação.

Artigo 29. O Diretor de Operações é responsável pelas áreas de logística, "supply chain" e venda de produtos e serviços nas lojas físicas.
Artigo 30. O Diretor de Expansão é responsável pelas negociações de contratos de aluguel, definição de imóveis para locação, expansão da rede de lojas e contratação de seguros.
Artigo 31. O Diretor de Gente e Gestão é responsável pelas operações administrativas (auditoria interna, compras de insumos, manutenção e obras, jurídico, societário, serviços administrativos, segurança e prevenção de perdas, "utilities", sustentabilidade) e recursos humanos, atuando para garantir o suporte à Companhia com governança, mantendo sempre a cultura, engajamento, provendo talentos para a gestão da Companhia e seu desenvolvimento.
Artigo 32. O Diretor Financeiro é responsável pelas áreas de contabilidade, tributário, crédito e cobrança, controladoria e tesouraria. Atua junto ao mercado financeiro para obter os recursos necessários à execução das atividades operacionais e ao crescimento da Companhia em consonância com a estrutura de capital definida pelo Conselho de Administração. Além disso, cabe ao Diretor Financeiro quantificar em termos econômico-financeiros o plano estratégico aprovado pelo Conselho, gerindo os recursos financeiros e o fluxo de caixa da Companhia para garantir a sua liquidez de curto e longo prazos. Competente ainda a este profissional garantir a confiabilidade dos registros contábeis em conformidade com as normas legais, as melhores práticas e orientação da Auditoria Externa.
Artigo 33. O Diretor Sem Designação Específica é responsável por assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como pelas demais funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião da sua eleição.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS
Artigo 34. O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.
Artigo 35. Ao final de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, que deverão ser apresentadas à Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares baseados: (i) nos balanços intermediários semestrais, trimestrais ou mensais; ou (ii) nas contas de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício destinar-se-ão 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que seja atingido 20% (vinte por cento) do capital social integralizado.
Parágrafo Terceiro. A Companhia distribuirá, após a dedução do parágrafo acima, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 5% (cinco por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA
Artigo 36. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar no período.
CAPÍTULO VIII – JURISDIÇÃO E LEI APLICÁVEL
Artigo 37. O presente Estatuto Social será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.
Artigo 38. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor,

acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 39. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observado o que dispuser a Lei das S.A.
Artigo 40. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo o Presidente da Assembleia Geral e o Presidente da reunião do Conselho de Administração abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das S.A.

Agenor Braga e Silva Filho
Antônio Teodoro da Silva Júnior
Alex dos Santos Lima
Carlos Luciano Martins Ribeiro
Ednara de Oliveira Martins Braga e Silva
José Carlos Guimarães Mesquita
Leidomar Azevedo Santos
Martins Ribeiro Participações Ltda
Matheus Oliveira Martins Sepulveda
Patricia Auxiliadora de Oliveira Martins Sepulveda
Rildo Reis Pereira

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/04/2022 13:16 SOB Nº 52300045525.
 PROTOCOLO: 22049640 DE 07/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1220449724. CNPJ DA SEDE: 0153408000128.
 NIRE: 52300045525. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
 NOVO MUNDO S.A.

PAULA MONTE LOBO VELOSO ROEER
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando sua respectiva obrigação de verificação.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
 A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 18/05/2022, às 09h30min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a aquisição de materiais de construção. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site: www.varjao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone: (62) 3554-1457.
 Varjão, 28 de abril de 2022.
 Woshiton Carlos Antunes Vieira
 Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica REVOGADO o Pregão Presencial nº 005/2022, designado para o dia 11/05/2022, às 10h00min, cujo objetivo era a contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários "com exclusividade" para gerenciamento e processamento da folha de pagamentos mensal dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas (estatutários, eletivos, celetistas, contratados, comissionados, prestadores de serviços e estagiários), por razões de interesse público. Maiores esclarecimentos pelo site www.varjao.go.gov.br ou pelo fone: (62) 35541457. Varjão, 04 de maio de 2022.
 Woshiton Carlos Antunes Vieira - Pregoeiro

COMUNICADO REVOGAÇÃO DE COTAÇÃO
 A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG torna pública a revogação da cotação referente ao EDITAL Nº. 35/22-GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 04/22-CPP, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de 3.400 (três mil e quatrocentos) unidades de CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA-FORTE (PACOTE DE 500G), diante dos motivos expostos no Despacho nº. 130/22-GEJUR e conforme previsto no subitem 18.1 do citado edital.
 Goiânia 05 de maio de 2022
 Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços OVG.

Real Pack Indústria e Comercio de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ 25.119.474/0001-88, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente-AMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - (LAS), para a atividade de FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO: COM. ATACADISTA DE EMBALAGENS; COM. A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; COM. A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, na Estrada De Piracanjuba, Qd: Chac. Lt:151 Sala 01, Vila São Dimas, Abadia de Goiás,CEP:75.345-000. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
 O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-GO, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 06/2020 do FNDE, faz saber que estará cadastrando grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes no ANEXO I deste Edital, para entrega parcelada, diariamente, a partir do dia 09 de maio do corrente ano, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, conforme especificações constantes do edital completo, o qual se encontra a disposição dos interessados, a partir da publicação deste na imprensa. Os interessados deverão comparecer munidos da documentação para habilitação e Projeto de Venda.Santa Isabel/GO, 05 de maio de 2.022.
 Alinne Barbara Monteiro da Silva, Secretária Municipal de Educação.

Estado de Goiás Câmara Municipal de Goiânia Poder Legislativo DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
 A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 248/2022, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote** a ser realizada em sessão pública na Câmara Municipal de Goiânia dia **20/05/2022 às 09:00h, Processo nº 2021/0001460, Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, com instalações, treinamento e suporte técnico para uso da TV Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no site www.goiania.go.leg.br ou para retirada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - Avenida Goiás, nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camarago.gov.br. Goiânia, 05 de maio de 2022.
 Antônio Henrique Guimarães Iseck
 Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
 O Município de Corumbaba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 10hs do dia 17 de maio de 2022, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simão Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaba – GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, para eventual contratação de pessoa jurídica especializada, para a aquisição playground e brinquedos para parque infantil, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.corumbaba.go.gov.br ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simão Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.680-000, fone (064) 9279-6421, no horário de expediente. Corumbaba-GO, 05 de maio de 2022. Fabricio Silva de Deus. Pregoeiro.

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
 O MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 16807/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo de uso odontológico e outros itens congêneres para o atendimento na atenção básica da saúde bucal do Município de Iporá-GO, tendo como vencedora as Empresas: AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.178.933/0001-10, estabelecida em Rua Timbiras, Galpão 02 - Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/3, 1/4, 1/5, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/13, 1/16, 1/17, 1/30, 1/31, 1/32, 1/35, 1/37, 1/38, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/61, 1/62, 1/66, 1/67, 1/73, 1/75, 1/76, 1/77, 1/79, 1/80, 1/81, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89; R\$ 236.171,42 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos). M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.205.854/0001-14, estabelecida em Avenida Brasil, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, 1/2, 1/6, 1/7, 1/12, 1/14, 1/15, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/33, 1/34, 1/36, 1/39, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/60, 1/63, 1/64, 1/65, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/74, 1/78, 1/82, 1/83; R\$ 111.996,04 (centos e onze mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 348.167,46 (trezentos e quarenta e oito mil e cento e sessenta e sete reais e quatro centavos). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de assinatura e está disponível no site <http://ipora.go.gov.br/licitacao/>. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845, Iporá-GO, aos 04 de abril de 2022.
 LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
 Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
 O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2022, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e duplicação de parte da Rua 01 do Bairro Jardim Céu Azul, com Drenagem e Pavimentação em parte da Rua Botocudos do Bairro Chácaras Anhanguera, conforme Contrato de Repasse nº 889499/2019/MDR/CAIXA, conforme documentação enviada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de Valparaíso de Goiás/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 04 de maio de 2022. Carlos José dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Proc. Nº 7346/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2021
 ORGÃO GESTOR: **Fundo Municipal de Assistência Social Do Município De Formosa-GO. Dotação orçamentária: 0571.5.6.08.244.0119.2353 - 3.390.30.00 - 28.229; 0571.5.6.08.244.0119.2353 - 3.390.30.00 - 28.232; 0576.5.6.08.244.0119.2354 - 3.390.30.00 - 28.232.** OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de consumo – Equipamento de Proteção Individual (EPI), a fim de suprir as necessidades de atendimento ao público da Secretaria de Desenvolvimento Social. **VALIDADE: 12 (doze) meses. ATA Nº 053/2022 - C. PARRA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.641.724/0001-78, referente aos itens 05, 11 e 13 no montante total de R\$ 3.546,00 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais). **ATA Nº 054/2022 - DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.848.351/0001 - 73, referente ao item 08 no montante total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **ATA Nº 055/2022 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.327.075/0001-29, referente ao item 03 no montante total de R\$ 2.307,00 (dois mil e trezentos e sete reais). **ATA Nº 056/2022 - L.H. DE SOUZA FREITAS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.599.727/0001-25, referente ao item 12 no montante total de R\$ 1.180,00 (hum mil e cento e oitenta reais). **ATA Nº 057/2022 - LYTS MEDICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 39.339.845/0001-41, referente ao item 09 no montante total de R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais). **ATA Nº 058/2022 - M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.848.351/0001 - 73, referente aos itens 01 ao 23 no montante total de R\$ 211.349,00 (duzentos e onze mil e trezentos e quarenta e nove reais). **ATA Nº 059/2022 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56, referente ao item 10 no montante total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). **ATA Nº 060/2022 - TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80, referente ao item 02 no montante total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **ATA Nº 061/2022 - VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.635.623/0001-30, referente ao item 07 no montante total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). **ATA Nº 062/2022 - VIRTUUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, referente aos itens 01 e 14 no montante total de R\$ 15.270,00 (quinze mil e duzentos e setenta reais). Município de Formosa, aos 03 dias do mês de maio de 2022. NATALIA BRITO MENDANHA - Pregoeira -

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022
 O Município de Corumbaba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08hs do dia 17 de maio de 2022, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simão Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaba – GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e montagem de forro em P.V.C, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.corumbaba.go.gov.br ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simão Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.680-000, fone (064) 9279-6421, no horário de expediente. Corumbaba-GO, 05 de maio de 2022. Fabricio Silva de Deus. Pregoeiro.

FIG PELO FUTURO DA INDÚSTRIA AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE ELEIÇÕES SINDICAIS
 Pelo presente Edital, faço saber que no dia 04 de outubro de 2022, será realizada eleições para composição da diretoria, conselho fiscal da FIG e delegados representantes junto ao conselho de representantes da Confederação Nacional da Indústria - CNI, para o quadriênio 2023-2026, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Goiás, à Av. Araguaia, nº 1544, auditório Prof. Hélio Naves no 10º andar do Ed. Albano Franco, Vila Nova, nesta capital. Devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da Federação, no horário de 08:30 às 11:30 horas de das 14:30 às 17:30 horas, no prazo de cinco (5) dias úteis a contar da publicação deste aviso. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. As eleições obedecerão às normas previstas no regulamento eleitoral da Federação das Indústrias do Estado de Goiás em vigor. O edital de convocação das eleições, encontra-se afixado na sede da FIG.
 Goiânia, 06 de maio de 2022.
SANDRO DA MABEL ANTÔNIO SCODRO
 Presidente da FIG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE SENADOR CANEDO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA
 Registrador
 FLAVIA COELHO MARTINS E ROCHA
 Escrevente Substituta
 NELMA DA SILVA PINHEIRO
 Escrevente Autorizada
 JOYCE JANÁIA ALMEIDA SILVA
 Escrevente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO
TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 6.766/79, NOTIFICA o devedor fiduciante JOVENILDO DA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ de nº: 25.050.687/0001-09, representado por JOVENILDO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 016.204.911-09, como avalista JOVENILDO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 016.204.911-09 e seu garantidor fiduciante e interveniente anuente JOÃO SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 525.660.215-20 para comparecer a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE GOIÁS LTDA - SICOOB CREDIURJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/JMF sob nº 02.480577/0001-73, situada na Rua 101, nº 188, Setor Sul, Goiânia/GO, ou nesta Serventia, Avenida Central, Quadra 11, Lote 23, Conjunto Uirapurú, Senador Canedo-GO, para tratar de parcelas em aberto, relativas nos termos do Cédula de crédito Bancário nº 248630, passada em Goiânia-Goiás aos 14/03/2019, alienado em caráter fiduciário à: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE GOIÁS LTDA - SICOOB CREDIURJ, o imóvel objeto da matrícula nº 41.446, situado na Rua SC-02, Quadra 05, Lote 26, loteamento denominado "Setor Castro's", em Senador Canedo/GO. Nesta oportunidade, fica V. Sr.º identificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – à COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE GOIÁS LTDA - SICOOB CREDIURJ – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Nada mais, Senador Canedo, 05 de abril de 2022. JONATHAS NUNES SOARES, Escrevente Autorizado.
 Jonathas Nunes Soares
 Escrevente Autorizado

República Federativa do Brasil COMARCA DE JATAÍ ESTADO DE GOIÁS Registro de Imóveis e Anexos EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
 Leandro Akira Matsuoka, Oficial Registrador do Serviço Registral de Imóveis e Anexos da Comarca de Jataí-GO, serviço extrajudicial localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 100 - Setor Epaminondas, em Jataí-GO, com fulcro no art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/1975 e artigo 16 do Projeto de Lei nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem do dele tiverem conhecimento que foi protocolado em 02/06/2021 com o número 278.568 e pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, formulado pelo Sr. Clarindo Alves dos Santos, brasileiro, serviços gerais, portador da carteira de identidade nº. 1305227 SSP/GO, inscrito no CPF nº. 168.944.721-49 e pela Sr.ª Maria Glória Ferreira Alves, brasileira, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº. 1064946 – 2ª Via DGPC/GO, inscrita no CPF nº. 234.275.821-91, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, tendo por objetos os imóveis das matrículas a seguir descrito: (1) matrícula 26.215: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, à Rua Ana Dias, lote 05, da quadra 23, no Setor Hermosa, medindo 12,00 metros de frente e de fundo, por 31,00 metros de cada lado, limitando a direita com o lote 06, à esquerda com o lote 04 e ao fundo com o lote 10, 2) matrícula 43.303: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, no Setor Hermosa, a rua Ana Dias, designado por lote nº 06, da quadra nº 23, medindo doze (12,00) metros de frente e fundo; por trinta e um (31,00) metros de cada lado; com a área de 372,00m²; limitando a direita, com o lote nº 07; à esquerda, com o lote nº 05; ao fundo, com o lote nº 09. O presente pedido está instruído com mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Roberto Ferreira de Souza, CRT – GO 8241/TD, CPF nº. 928.789.201-63, TRT nº. BR20190185744, que se encontram disponíveis para consulta neste Cartório, observando que o referido imóvel é de propriedade da Sr.ª Maria Ferreira Queiroz Silva, inscrita no CPF nº. 585.882.211-87, portadora da carteira de identidade nº. 874916 - SSP/GO. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse mansa, pacífica e contínua dos imóveis há mais de 20 (vinte) anos. É importante destacar que documentação completa que instrui o presente procedimento de usucapião extrajudicial permanecerá à disposição dos interessados para exame nesta serventia, localizada à Rua Presidente Tancredo Neves, nº. 100, Epaminondas II, Jatahy Shopping, Jataí/GO, CEP: 75805-123, telefone: (64) 3631-1566, e-mail: atendimento@rijatui.com.br. Logo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao presente pedido, destacando que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao presente pedido de reconhecimento da usucapião, possibilitando o registro da usucapião extraordinário extrajudicial em nome dos requerentes dos imóveis supracitados, nos termos do art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Jataí, 27 de abril de 2022. O Oficial, Leandro Akira Matsuoka.
 Leandro Akira Matsuoka
 Oficial Registrador

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Presencial e Online
1º Leilão: 24/05/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 31/05/2022 às 11h00
 Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
 Fiduciários: HELTON TEIXEIRA CARVALHO e sua esposa GEOVANYA MOREIRA DE ANDRADE CARVALHO

LOTE 01 - GOIÂNIA/GO - RESIDENCIAL SANTA FÉ
 Um lote de terras para construção urbana nº 28, da quadra 11, sito a Rua Lee Hundley, no Residencial Santa Fé, com área de 250,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m pela linha de fundo com o lote 08; 25,00m pelo lado direito com o lote 29; e 25,00m pelo lado esquerdo com o lote 27. Av.02/226.545- para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: 03 quartos, sendo 01 suite, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 garagem coberta, 01 área de serviço descoberta 02 half's; com 90,39m² de área total construída. **Imóvel objeto da matrícula nº 226.545 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Observação:** (I) Consta na av. 05 da matrícula - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita perante a 3ª Vara Cível da comarca de Goiânia/GO, autos do Processo nº 5231982-46.2021.8.09.0051, que será baixada pelo credor, sem prazo determinado; e (II) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.
Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 420.737,32 | Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 210.368,66
 O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat- Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇO AUTORIZADO ITAÚ ZUKERMAN LEILÕES
 Av. Central, Qd 11, Lote 23A - Salas 01 a 03, Conjunto Uirapurú, Senador Canedo - GO CEP: 75.261-232 - Tel.: (62) 3010.2376